



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4852/2025

Ementa

Concede ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

20/03/2025

Data de Publicação

21/03/2025

Veículo de Publicação

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5607, de 21/03/2025



PORTARIA Nº 4852, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Concede ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível III, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 853/2025 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 20/03/2025 11:33



Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 20/03/2025 11:37



Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 20/03/2025 11:58



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 20/03/2025 14:07

